



CAMILA PONTES
camilla.pontes@extra.inf.br

Servidor

Mudanças nos plantões da Guarda Municipal

▶ A Guarda Municipal do Rio (GM-Rio) decidiu acabar com duas modalidades de escalas de plantão dos servidores. Foram extintas as escalas de 5x2, na qual o guarda trabalhava por 8 horas nos dias úteis e descansava 16 horas, e a jornada de 12x36, na qual o servidor atuava por 12 horas, inclusive aos feriados, sábados e domingos, e descansava 36 horas. A mudança está na Portaria 224/2020, que foi publicada ontem no Diário Oficial do Município.

Permanecem as escalas de plantão de 12 horas de trabalho por 60 horas de folga e a de 24 horas de trabalho por 72 horas de folga. Também continua valendo a escala de expediente de 40 horas semanais em dias úteis para as funções administrativas.

Outra mudança é que, a partir de agora, os guardas municipais em estágio probatório também poderão atuar nos plantões de maiores jornadas. Para a escala de 12 horas, estes servidores deverão trabalhar, prioritariamente, no período diurno. E para o



Guardas municipais do Rio

plantão de 24 horas, o município deverá se atentar aos custos com o pagamento de adicionais para não aumentar a despesa de pessoal da prefeitura, observando os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Entre os argumentos utilizados para as modificações, estão o princípio de isonomia (igualdade), que deve ser praticado entre os servidores novos e antigos, e que não há qualquer diferença nas funções desempenhadas pelos funcionários estáveis em relação aos funcionários em estágio probatório. Ainda de acordo com a portaria, os casos excepcionais de emprego diferenciado dos guardas estarão condicionados à prévia autorização da Inspeção-Geral.

Reunião sobre reposição salarial do estado

▶ Está marcada para o próximo dia 18 a reunião entre o secretário da Casa Civil estadual, André Moura, os deputados da Assembleia Legislativa do Rio (Alerj) e servidores, representados pelo Fórum Permanente de Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro (Fosperrj), que reúne quase 70 entidades de classe. A pauta é a reposição salarial do funcionalismo. A recomposição das perdas infla-

cionárias é a única forma de reajuste permitida pelo Regime de Recuperação Fiscal (RRF).

Um passo importante também pode ser dado por meio da derrubada do veto do governador Wilson Witzel ao trecho da Lei Orçamentária Anual (LOA 2020) que trata da revisão geral anual. A matéria está prevista para ser votada pela Alerj ainda na primeira quinzena de março.

Pagamento do RAS até dia 10 é aprovado

▶ A Alerj aprovou ontem, em primeira discussão, o projeto de lei que determina o pagamento do Regime Adicional de Serviço (RAS) até o dia 10 do mês posterior ao serviço prestado pelos agentes da Segurança Pública estadual. O texto é assinado por 35 deputados, ou seja, metade dos parlamentares da Casa, e ainda terá que ser aprovado em segunda discussão. Atualmente, o RAS, que é a hora extra presta-

da pelo servidor, não tem data fixa para ser pago pelo governo estadual. Para os autores da proposta, essa indefinição causa insegurança e incerteza em relação à organização da vida financeira do trabalhador, ao seu estado emocional e aos demais problemas que as categorias da Segurança passam diariamente. O Governo do Estado pagou o RAS de janeiro nesta terça-feira, dia 3 de março.

SEGURANÇA NO TRÂNSITO

Uber limita tempo de serviço a 12h

Quando cumprir o período máximo de trabalho diário, motorista será desconectado

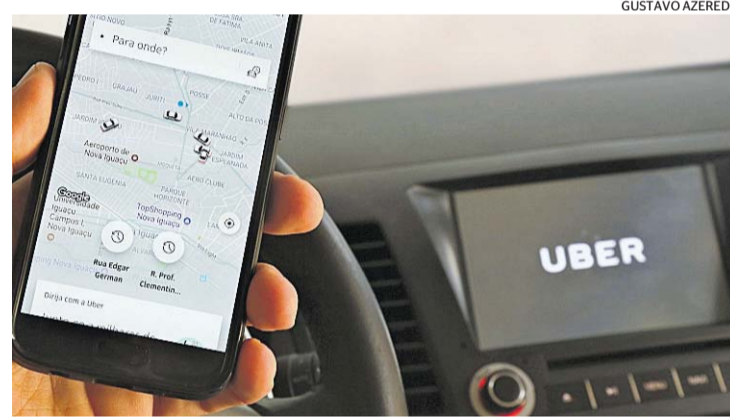
▶ A Uber vai lançar no Brasil, ainda esta semana, uma ferramenta que impede os motoristas de trabalharem mais de 12 horas por dia através da plataforma. A medida faz parte da campanha Maio Amarelo, que propõe sensi-

bilizar a população a respeito da segurança no trânsito.

Assim que o parceiro se aproximar do limite de tempo dirigindo, a empresa vai enviar notificações de alerta. Passadas as 12 horas ao volante, o motorista será

desconectado do aplicativo, conseguindo fazer o login novamente apenas seis horas depois. A ferramenta também compara o tempo online e o período rodando, para que o condutor possa fazer uma melhor análise de seu uso do app. O novo recurso, que foi desenvolvido em parceria com organizações globais de segurança no trânsito, já está funcionando em outros países.

“Estamos investindo cada vez mais em soluções tecnológicas para proporcionar mais recursos de segurança na mobilidade urbana como um todo. Sabemos que a plataforma pode ter um impacto positivo na segurança do trânsito, este é principalmente um trabalho para prevenção”, disse, em nota, Marcello Azambuja, diretor do Centro de Desenvolvimento Tecnológico da Uber no Brasil. ✕



GUSTAVO AZEREDO

Aplicativo da Uber terá nova função no Brasil ainda esta semana

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO (COM NOVA DATA) PREGÃO Nº 028/2019

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que a sessão para a realização da licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 028/2019, que estava marcada para o dia 11/03/2020 às 10h, foi ADIADA (COM NOVA DATA), conforme discriminado abaixo:
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares específicos de CC e UTI (tipo caneta monopolar, enxerto arterial, grampo linear, etc.), visando atendimento das demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.
Nova data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 17 de março de 2020, às 10h (dez horas).
O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073 e 98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).
* O edital permanece inalterado, não havendo necessidade de nova retirada pelos que já o fizeram.
Campos dos Goytacazes, 04 de março de 2020.
Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2906, de 04 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, usando das atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor e, fundamentado ART. 5º, Inciso I da Lei Municipal nº. 952, de 02 de Dezembro de 2019, adequada pela Lei Municipal nº 968, de 22 de Janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), para os programas e dotações abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios Vigente:

UNIDADE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO
FUNCIONAL: 12.18.09.122..0012.2.055

FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR
4	3.1.90.11.51	10323	230.000,0

TOTAL 230.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior terá seu Recurso proveniente do cancelamento parcial dos Programas e Dotações abaixo discriminados:

UNIDADE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO
FUNCIONAL: 12.18.09.997.0999.9.997

FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR
28	9.9.99.79.99	10323	230.000,00

TOTAL 230.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Claro/RJ, 04 de Fevereiro de 2020.
José Osmar de Almeida
Prefeito



Prefeitura Municipal de Barra Mansa / RJ

AVISO DE ALTERAÇÃO E REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2020

A Pregoeira do Município de Barra Mansa comunica aos interessados no Pregão Eletrônico supracitado que houve alterações no edital supracitado. Face às alterações, fica:

Início do recebimento das propostas: 06/03/2020 às 17:00
Encerramento de recebimento: 18/03/2020 às 09:00 horas
Abertura das Propostas: 18/03/2020 às 09:01 horas
Início do Pregão: 18/03/2020 às 09:30 horas

Izabel Cristine da Silva Dias
Pregoeira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial - SRP - Nº: 003/2020 FMS
Nº. Processo: 412/2020
Dia: 19/03/2020
Horário: 10 (dez) horas
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material odontológico de consumo.
Valor estimado: R\$ 908.818,67 (novecentos e oito mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos).
Local: Departamento de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, São Francisco de Itabapoana - RJ.
Os interessados poderão obter informações detalhadas, cópia do edital e os formulários necessários à apresentação das propostas comerciais no endereço acima mencionado e nos horários de 08h00min às 17h00min horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados Municipais, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento ao Sr. PREGOEIRO da PMSFI, em papel timbrado da empresa, a entrega de 02 (duas) Resmas de Papel A4 75g/m² c/ 500 folhas e 01 (um) CD, ou no endereço eletrônico <http://138.59.41.122:8079/transparencia/>.
04/03/2020
Júlio César Nunes Barbosa
Pregoeiro

NITERÓI PREFEITURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 18 (DEZOITO) DE MARÇO DE 2020, ÀS 10:00h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA LOCALIZADA NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA Nº 987/5º ANDAR - CENTRO - NITERÓI - RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 010/2020, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE BICICLETAS E CAPACETES PARA CICLISTA, ESPECIFICADOS E QUANTIFICADOS NA FORMA DO TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO (ANEXO II), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE www.niteroi.rj.gov.br, NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO - SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DAS 09:00 ÀS 16:00 HORAS (É NECESSÁRIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO E 01 RESMA DE PAPEL A4).
CONCYR FORMICA BERNARDES
PREGOEIRA
COMISSÃO DE PREGÃO

Sem previsão para o reajuste do piso regional

▶ O terceiro mês de 2020 começou, mas para os trabalhadores da iniciativa privada do Estado do Rio ainda parece 2019. Sem que o governador Wilson Witzel tenha encaminhado proposta sobre reajuste anual do piso regional à Assembleia Legislativa, a correção salarial continua indefinida para cerca de dois milhões de profissionais de 170 categorias. Segundo a assessoria do governo, não há previsão para o envio da mensagem. O piso do Rio é de R\$ 1.238,11; o nacional é de R\$ 1.045. ✕



PREFEITURA RESENDE SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de preços nº 15/2020 - Objeto: executar serviço de instalação elétrica na Praça Parque Zumbi, conforme edital Processo Administrativo nº 2.656/2020. Data/Hora: 20/03/2020 às 14:00 horas. Valor Estimado: R\$ 245.656,43. Edital disponível site: <http://www.resende.rj.gov.br/blogtransparencia>. Contato: e-mail: editais.resende@gmail.com ou tel: (024) 3354-4625. Julio Cezar de Carvalho - Superintendente Municipal de Licitações e Contratos.

Suprimentos de escritório é na

Kalunga
+220 lojas

ADESSO PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ: 26.183.885/0002-86 CONCESSÃO DE LICENÇA

ADESSO PARTICIPAÇÕES LTDA torna público que recebeu de Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO LO nº IN051081, com validade até 06 de fevereiro de 2026, que a autoriza para operar unidade de tratamento térmico via plasma de Resíduos dos Serviços de Saúde (RSS) dos grupos A, B, D e E, e resíduos provenientes de exumação, com capacidade para 15 t/dia e o armazenamento temporário de Resíduos dos Serviços de Saúde (RSS) em área total com 170,00m² na AVENIDA MARQUÊS DE BARBACENA, S/N, ANTIGA ESTRADA SÃO LOURENÇO - PARQUE CAPIVARI, município DUQUE DE CAXIAS. Processo nº E-07/002.7411/2016.